

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PRESIDÊNCIA

PROTÓCOLO nº: 18.486.790-7

INTERESSADO: Portos do Paraná

ASSUNTO: Audiência Pública nº 003/2022-APPA – Área PAR15.

DELIBERAÇÃO Nº 003/2022 - APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Cláusula Segunda do Convênio de Delegação de Competências nº 001/2019 e considerando o que consta do Protocolo nº 18.486.790-7 – APPA,

RESOLVE

1. Estabelecer que a Audiência Pública prevista no âmbito do **Aviso de Consulta e Audiência Pública nº 003/2022-APPA**, referente a área PAR15, ocorra no modelo virtual no **dia 06 de julho de 2022**, com início às 14h00 e término quando da manifestação do último credenciado, sendo 18h00 o horário limite para encerramento.
2. Quanto a dinâmica da audiência pública virtual será a seguinte:
 - 2.1. Toda a sessão virtual será transmitida via streaming à toda internet, gravada e disponibilizada no canal “APPA LICITACAO” no “Youtube”;
 - 2.2. Não é necessária inscrição para assistir a Audiência Pública;
 - 2.3. Os interessados em manifestar-se na audiência deverão se inscrever pelo aplicativo de mensagens “Whatsapp” através do número (41) 99189-7720. O período de inscrição será das 07h00 às 11h00 do dia 06 de julho de 2022. Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo e/ou de modo diverso ao estabelecido neste item 2.3.
 - 2.4. Os interessados poderão se manifestar entrando na sala de reunião criada no aplicativo “ZOOM” ou enviando suas contribuições por vídeo, áudio ou até mesmo por escrito no “Whatsapp”. Os vídeos e áudios não podem ultrapassar 10 (dez) minutos.
 - 2.5. No ato da inscrição, o interessado deverá indicar a modalidade de manifestação (vídeo, áudio, texto, ou participação pelo “ZOOM”), e se optar pelo envio de vídeo, áudio ou por escrito, deverá fazê-lo pelo “Whatsapp” até às 11h00 do dia 06 de julho de 2022.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PRESIDÊNCIA

- 2.6. Caso opte por se manifestar durante a reunião criada no aplicativo “ZOOM”, no ato de inscrição, o interessado deverá se manifestar nesse sentido e encaminhar seu endereço eletrônico de *login* no “ZOOM” para ser convidado a entrar.
- 2.7. Em caso de problemas computacionais para utilização da ferramenta “ZOOM” será realizada uma segunda tentativa de conexão ao final de todas as contribuições. Caso os problemas persistam, o interessado poderá encaminhar sua contribuição pelo “Whatsapp” imediatamente.
- 2.8. Independentemente da modalidade de participação, todas as contribuições devem ser formalizadas por meio do link <http://web.antaq.gov.br/sistemas/leilaointernetv2/default.aspx?audiencia=109>, disponibilizado no site da APPA, até às 23h59 do dia 08 de julho de 2022.
3. Ficam mantidas as demais disposições constantes no Aviso de Convocação de Consulta e Audiência Pública nº 003/2022-APPÁ.
4. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).
5. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado do Paraná e em jornais de grande circulação local e nacional.

Paranaguá, 06 de junho de 2022.

(Documento assinado eletronicamente)
LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente



ePROCOLO



Documento: **Deliberacao003AudienciaPublicaPAR15.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Fernando Garcia da Silva** em 06/06/2022 16:40.

Inserido ao protocolo **18.486.790-7** por: **Marlon Ferreira Lopes** em: 06/06/2022 09:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3025d9c92922dec8a0e077a6f79b2a52.